Decreto nº 15816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 25.224.784-0, 25.250.536-9, 25.394.717-9, 25.984.294-8, 26.097.596-0, 26.470.979-2, 26.538.629-6, 26.588.145-9, 26.619.005-0, 26.709.298-2, 26.833.402-5, 26.875.671-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 202.178.343,00 (duzentos e dois milhões e cento e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										11.715.101,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná										874.541,00
1301 - Gabinete do Secretário										874.541,00
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ										874.541,00
	2	50	501	000147	4.5.90.65	0	Não definida	4101	4106902	874.541,00
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná										10.840.560,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná										10.840.560,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN										10.840.560,00
	2	75	752	000254	3.3.90.32	0	Não definida	4100	9999999	10.840.560,00
19 - Procuradoria Geral do Estado										17.500.000,00
190000 - Procuradoria Geral do Estado										17.500.000,00
1901 - Procuradoria Geral do Estado										17.500.000,00
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica										17.500.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.91	0	Não definida	4100	9999999	17.500.000,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										15.000.000,00
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										15.000.000,00
2702 - Diretoria Geral										15.000.000,00
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral										13.455.522,00

	2	50	501	000101	3.3.90.40	9	Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	4101	4106902	13.455.522,00
F.27.02.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal										1.544.478,00
	2	50	501	000101	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.544.478,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços										1.602.000,00
330000 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços										1.602.000,00
3302 - Diretoria Geral										1.602.000,00
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC										1.602.000,00
	2	50	501	000101	3.3.50.85	0	Não definida	4100	9999999	1.602.000,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										5.245.875,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										5.245.875,00
3901 - Gabinete do Secretário										3.818.168,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública										3.818.168,00
	2	70	700	000107	4.4.90.93	0	Não definida	4100	9999999	3.818.168,00
3917 - Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná										1.427.707,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário										1.427.707,00
	2	50	501	000147	4.4.90.51	2	Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II	4101	4119509	1.427.707,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										8.000.000,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná										8.000.000,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná										8.000.000,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR										8.000.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	5.410.000,00

	2	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	940.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	250.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	1.400.000,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania										10.587.631,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania										10.587.631,00
4902 - Diretoria Geral										10.587.631,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU										10.587.631,00
	2	50	501	000101	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	4.514.125,00
	2	50	501	000101	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.030.000,00
	2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	5.043.506,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda										1.582.736,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda										1.582.736,00
6302 - Diretoria Geral										1.582.736,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR										1.582.736,00
	2	50	501	000147	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	48.138,00
	2	50	501	000147	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	25.516,00
	2	50	501	000147	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	268.213,00
	2	50	501	000147	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	1.240.869,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										126.000.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades										126.000.000,00
6702 - Diretoria Geral										126.000.000,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades										126.000.000,00

	2	50	500	000000	4.4.40.42	11	Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	4101	9999999	20.000.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.40.42	13	Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	4103	9999999	26.000.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.40.42	21	Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	4105	9999999	20.000.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.40.42	15	Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	4105	9999999	20.000.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.40.42	17	Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	4101	9999999	20.000.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.40.42	9	Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos	4105	9999999	20.000.000,00	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										4.945.000,00	
693100 - Instituto Água e Terra										4.945.000,00	
6931 - Instituto Água e Terra										4.945.000,00	
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental										4.945.000,00	
	2	50	500	000000	4.4.90.52	63	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	4100	9999999	4.945.000,00	
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										202.178.343,00	
Total Geral										202.178.343,00	